



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

## PORTARIA Nº 049/2025

Considerando-se o feriado Nacional da Consciência Negra, que é celebrado no dia 20 de novembro de 2025:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.**

**Art. 1º.** Fica estabelecido para o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), ponto Facultativo, na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais no dia 24 de novembro (segunda-feira).

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE  
CUMPRA-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

*André Luiz da Silva*  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Presidente